



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO 3.710 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 3.339 de 02 de janeiro de 2017 que dá poderes a servidores para assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o Banco do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei, especialmente pelo art. 64, VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.339 de 02 de janeiro de 2017 que delegava poderes ao ex-servidor LAURISMARADNO MORAIS DA FONSECA e ao servidor ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES para assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal